



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 033/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa **“AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta pretende autorizar a outorgar por tempo determinado concessão de Direito Real de Uso, mediante procedimento licitatório, à pessoa jurídica legalmente constituída, a concessão de Direito Real de Uso, para exploração com a finalidade econômica, do Centro de Comercialização de Produtos, localizado na BR-262, conforme características descritas nos Anexos I e II do referido Projeto de Lei.

Conforme estabelecido no Art. 5º do Projeto as demais normas e condições da concessão de uso serão estabelecidos na licitação e contrato.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 1º setembro de 2023.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do
Executivo nº 033/2023)



EDIMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE



CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO
SECRETÁRIO



SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
MEMBRO

